



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA Nº 050/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**“NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR  
A COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO  
MUNICÍPIO DE GONZAGA/MG.”**

O Prefeito Municipal de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos IX do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Gonzaga,

Considerando a necessidade de avaliação de alguns imóveis urbanos de interesse público para locação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear como membros titulares da **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis** no município de Gonzaga/MG, a saber:

Everaldo de Souza Magalhães, CPF: \*\*\*.878.\*\*\*-87

Amanda Farias Pereira, CPF: \*\*\*.603.\*\*\*-26

Patrícia Campos dos Santos, CPF: \*\*\*.651.\*\*\*-16

**Art. 2º** - O mandato dos membros nomeados será de 2 anos, contados a partir da data da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

**Parágrafo 1º-** O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 18 de outubro de 2017.

**Julio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal